

REGISTRO	
Nº Contrato:	2531 / 2019
Livro:	05
Folha:	58

Termo de Rescisão ao Termo de Credenciamento nº 2531/19

Processo Administrativo nº 01-001.485/19-78

Instrumento Jurídico nº _____

CRENCIANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902
CNPJ: 41.657.081/0001-84

CRENCIADA: Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda.
Endereço: Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, nº 500, Várzea, Recife, PE, CEP 50.950-060
CNPJ: 24.144.040/0001-75

As partes acima qualificadas celebram este Termo, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos preceitos da Lei Federal n.º 13.303/16.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto deste Instrumento formalizar a rescisão do Termo de Credenciamento n.º 2531/19, a partir de 31 de maio de 2022, fundamentado no credenciamento decorrente do Chamamento Público nº 01/2021 e no item 4.1.11.1 do Anexo I respectivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – QUITAÇÃO

Pelos termos de que trata o presente Instrumento, as partes se dão plena, geral e irrestrita quitação de toda e qualquer obrigação, encargo ou avença contratual assumida notadamente as que se refiram aos pagamentos constantes da Cláusula Quarta do Termo de Credenciamento, bem como a parcelas proporcionais relativas ao reajuste aplicado no 5º Termo Aditivo, conforme comprovantes de pagamento autuados ao processo e aprovado pelo Fiscal do Termo de Credenciamento.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Rescisão, para que surta os efeitos legais e jurídicos, em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2022

ANGELO JOSE BARROS Assinado de forma digital
LEITE:38826550468 por ANGELO JOSE BARROS
LEITE:38826550468

Ângelo José Barros Leite
Sócio
CRENCIADA

Júlia Costa Gallo
Júlia Costa Gallo
Presidente Substituta
BHTRANS

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:


Moema Rangel D. de Menezes
Moema Rangel D. de Menezes - BT01063
Assessora Jurídica - OAB/MG 68.700
ATUADA EM 01/05/2022

Patrícia Passoli
Patrícia Passoli - BT00088
Diretora de Finanças e Controle
DFC/BHTRANS

Página 1 de 1

Reinaldo Antônio Drummond
Reinaldo Antônio Drummond - BT00575
Superintendente de Administração e Finanças
DFC/BHTRANS

André Luis Portinho Amado
André Luis Portinho Amado
BT011982 - Gerente de Compras,
Contratos e Serviços - ODFR/DFC/BHTRANS

 [Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**Edição: 6544 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 24/06/2022
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A**EXTRATOS**

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 2395/2016.

Concorrência Pública nº 07/2015.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Emerge BH Publicidade S.A - CNPJ: 25.003.169/0001-26.

Objeto do Contrato: Concessão de serviço de utilidade pública, com o uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo a criação, confecção, instalação e manutenção de abrigos em pontos de parada de ônibus, com possibilidade de exploração publicitária, bem como a criação, confecção, instalação e manutenção de marcos do ponto, sem exploração publicitária

Data de assinatura do contrato: 16/06/2016.

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/anteriores2017/ct-2395_16.pdf

Objeto do Termo Aditivo:

I - Formalizar a suspensão da implantação de novos abrigos e marcos de ponto ocorrida no período de abril a outubro de 2020 e de fevereiro a dezembro de 2021, mediante acordo entre as partes, perfazendo um total de 18 (dezoito) meses de suspensão, conforme justificativas anexadas ao processo;

II - Formalizar a suspensão do pagamento da taxa mensal referente ao Custo de Fiscalização e Controle - CFC ocorrida no período de março a setembro de 2020 e de março a maio de 2021, mediante acordo entre as partes, perfazendo um total de 10 (dez) meses, conforme justificativas anexadas ao processo;

III - Readequar o cronograma mensal de implantação de novos abrigos e marcos de ponto;

IV - Estabelecer a forma de pagamento das 10 (dez) parcelas mensais referentes à taxa de CFC que foram suspensas.

Assinatura do Termo Aditivo: 07/06/2022

Valor do Termo Aditivo: este Termo Aditivo não gerou ônus adicional ao contrato.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: impactos da pandemia do COVID-19 no ambiente econômico do contrato.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2542/2019.

Inexigibilidade de licitação nº 049/2019.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica. CNPJ: 10.426.715/0001-64.

Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente Contrato a venda de créditos eletrônicos de vale transporte, a cessão do uso do Cartão Ótimo Vale-Transporte e a prestação de serviço de Carga A Bordo de créditos eletrônicos de vale-transporte através do aplicativo "WEBSIGOM".

Data de assinatura do contrato: 06/06/2019.

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2019/ct-2542_19.pdf

Objeto do Termo Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de junho de 2022, com término previsto para 05 de junho de 2023.

Assinatura do Termo Aditivo: 03/06/2022

Vigência do termo aditivo: 06/06/2022 a 05/06/2023.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 511.177,78

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: manutenção do serviço de vale transporte para os empregados.

Extrato do 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 2455/2018.

Dispensa de licitação nº 018/2018.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A. CNPJ: 33.224.254/0001-42.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de apoio administrativo, operacional, limpeza e conservação.

Data de assinatura do contrato: 30/01/2018.

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2018/ct-2455_18.pdf

Objeto do Termo Aditivo: Reajustar os salários em 10,16% a partir de 1º de janeiro de 2022; Majoração do valor do Vale Alimentação, passando de R\$ 22,28 para R\$ 24,54 (a partir de 1º de janeiro de 2022; Atualização do valor de insalubridade com base na Medida Provisória 1.091/21, que reajusta o salário mínimo, a partir de 1º de janeiro de 2022;

Assinatura do Termo Aditivo: 31/05/2022

Vigência do termo aditivo: 01/01/2022 a 29/01/2023.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.930.283,51

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato

Extrato do 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 2455/2018.

Dispensa de licitação nº 018/2018.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A. CNPJ: 33.224.254/0001-42.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de apoio administrativo, operacional, limpeza e conservação.

Data de assinatura do contrato: 30/01/2018.

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2018/ct-2455_18.pdf

Objeto do Termo Aditivo: Conceder reajuste de 10,37% nos valores dos uniformes, equipamentos de proteção individual, materiais e equipamentos, a partir de 30 de janeiro de 2022 e prorrogar a vigência da prestação de serviços de "Agentes de Campo" por mais 2 (dois) meses, perfazendo a data final da prestação de serviços em 30/06/2022.

Assinatura do Termo Aditivo: 21/06/2022

Vigência do termo aditivo: 30/01/2022 a 29/01/2023.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 161.537,77

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Reajuste conforme Cláusula Décima Segunda do Contrato e prorrogação necessária para a continuidade do serviço de sinalização da obra da área de escape no Anel Rodoviário de Belo Horizonte.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2583/2020.

Inexigibilidade de licitação nº 02/2020.

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo de Mobilidade Urbana (FMU).
Contratada: Kapsch Trafficcom Controle de Tráfego e de Transportes do Brasil Ltda. CNPJ: 31.432.685/0001-79.
Objeto do Contrato: a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do Sistema Integrado de Controle de Tráfego por Área (CTA-BH), da marca Kapsch Trafficcom (também referida como Kapsch), assessoria e consultoria técnica, ativações, implantações, realocações, suporte, customizações de software e instalações, bem como a atualização e manutenção do Sistema para comunicação entre os equipamentos de campo e a Central de Controle.
Data de assinatura do contrato: 01/10/2020.
Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/2020/ct-2583_20.pdf
Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 20 (vinte) meses, contados a partir de 1º de junho de 2022, com término previsto para 31 de janeiro de 2024.
Assinatura do Termo Aditivo: 31/05/2022
Vigência do termo aditivo: 01/06/2022 a 31/01/2024.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 6.397.921,89
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: prorrogação necessária para a continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do Sistema Integrado de Controle de Tráfego por Área (CTA-BH)

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 2531/2019.
Chamamento público nº 01/2019.
Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.
Contratada: Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda. CNPJ: 24.144.040/0001-75.
Objeto do Contrato: Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação e Sistema de Bicicleta Integrada no Município de Belo Horizonte – Lote 2 – Pampulha – 14 Estações.
Data de assinatura do contrato: 04/04/2019.
Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2019/ct-2531_19.pdf
Objeto do Termo Aditivo: Reajustar o valor devido pela Credenciada à BHTRANS, em 10,37%.
Assinatura do Termo Aditivo: 30/05/2022
Vigência do termo aditivo: 01/02/2021 a 01/01/2022.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 3.438,94
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: necessidade de atualização do valor conforme variação do IPCA.

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato nº 2531/2019.
Chamamento público nº 01/2019.
Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.
Contratada: Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda. CNPJ: 24.144.040/0001-75.
Objeto do Contrato: Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação e Sistema de Bicicleta Integrada no Município de Belo Horizonte – Lote 2 – Pampulha – 14 Estações.
Data de assinatura do contrato: 04/04/2019.
Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2019/ct-2531_19.pdf
Objeto do termo de rescisão: formalizar a rescisão do Termo de Credenciamento n.º 2531/19, a partir de 31 de maio de 2022.
Assinatura do Termo de Rescisão: 31/05/2022

Extrato do Contrato nº 2634/2022.
Chamamento Público nº 01/2021.
Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.
Contratada: Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda. CNPJ: 24.144.040/0001-75.
Objeto do Contrato: implantação, instalação, manutenção e operação de Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no Município de Belo Horizonte.
Data da assinatura: 31/05/2022.
Prazo de vigência: 31/05/2022 a 30/11/2024.
Valor total da contratação: R\$ 159.120,00.
Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2022/CT2634_22.pdf

← Voltar